



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Representação de autoria do Partido Liberal (PL) em desfavor do Senhor Deputado ANDRÉ JANONES, protocolizada em 6 de maio de 2025.
Alegação de quebra de decoro parlamentar.

Em

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e
Decoro Parlamentar.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=28d16fe1-097b-458c-9afc-57ac0654a9a5>